

**SECRETARIA DA CÂMARA
MESA DA CÂMARA
ATO Nº 668/2000**

Altera a redação do inciso V, do artigo 2º, do Ato 643/99.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e qualificar o atendimento do CCI - Centro de Convivência Infantil, vinculado à ATR - Assessoria Técnica de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO a falta de profissionais capacitados para o desenvolvimento das atividades que lhe são inerentes;
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO,
no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - O inciso V, do artigo 2º, do Ato 643/99 passa a ter a seguinte redação:

...
V - nas Unidades vinculadas à Assessoria de Recursos Humanos (ATR), Centro de Convivência Infantil (CCI), até 7 (sete) servidores comissionados e Sala da 3ª Idade, até 3 (três) servidores comissionados.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2000.